



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.485, DE 04 DE MAIO DE 1987.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, em caráter extraordinário, auxílio ao VOCEM (Vila Operária Clube Esportivo Mariano)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, em caráter extraordinário, ao VOCEM (Vila Operária Clube Esportivo Mariano), um auxílio financeiro no valor de Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados).

Artigo 2º - Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados), destinado ao cumprimento das despesas advindas desta Lei, e que fica classificado na seguinte dotação - orçamentária vigente do município:

6	Departamento de Finanças
6.7	Encargos Gerais do Município
08	Educação e Cultura
46	Educação Física e Desportos
2270	Desporto Profissional
2272.07	Auxílio ao Vila Operária Clube Esportivo Mariano - VOCEM
3233	Contribuições Correntes.

Artigo 3º - Os recursos para a cobertura do crédito autorizado - por esta Lei correrão por conta do excesso de arrecadação de Receitas Correntes, conforme a seguinte rubrica:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA
1110.00.00	IMPOSTOS
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDAS
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO.....Lei nº2.485/87.....02.....

1112.02.03 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA

..... Cz\$ 300.0000,00 .

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de maio de 1987.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE

Director de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de maio de 1987.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração